



LEI Nº 469/97

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI Nº
461/93, E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCI-
AS.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu San-
ciono a seguinte Lei,

ART. 1º - Revoga-se na íntegra a Lei nº 461/96, ' que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste aos Ser-
vidores Estatutários, Celetistas e Comissionados, e, dá outras pro-
vidências.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário ,
Estado do Espírito Santo, em 10 de Janeiro de 1997.

ATALIDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete do Prefeito
Municipal de Pedro Canário, e afixado no quadro geral de avisos des-
ta Prefeitura.

SÉRGIO ROBERTO MASUCCI
Chefe de Gabinete